

REGULAMENTO DE TÊNIS DE MESA

TÊNIS DE MESA									
FEMININO					MASCULINO				
10 anos	12 anos	14 anos	16 anos	18 anos	10 anos	12 anos	14 anos	16 anos	18 anos
Nasc. a partir de 2008	Nasc. a partir de 2006	Nasc. A partir de 2004	Nasc. a partir de 2002	Nasc. a partir de 2000	Nasc. a partir de 2008	Nasc. a partir de 2006	Nasc. A partir de 2004	Nasc. a partir de 2002	Nasc. a partir de 2000

CAPÍTULO I - DA COMPETIÇÃO:

Art.1º - A competição do Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), bem como às recomendações deste regulamento.

CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS:

Art.2º - As categorias em disputa serão as de individual, duplas e equipes (sistema taça DAVIS de Tênis), masculino e feminino em todas as categorias acima.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES:

Art.3º - O atleta não poderá participar de mais de uma categoria dentro do mesma disputa (INDIVIDUAL, DUPLA OU EQUIPE).

Art. 4º - O atleta pode participar de categoria superior a sua , sendo que o inverso não será permitido.

Art. 5º - O atleta pode participar no individual na sua categoria e em outra na dupla ou equipe, ou vice-versa.

Art.6º - Não existe limite de inscrição de atletas.

CAPÍTULO IV - DA FORMA DE DISPUTA

1 - TORNEIO INDIVIDUAL (SIMPLES)

Art. 7º - Todos os jogos serão disputados de acordo com a regra oficial da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa.

Art. 8º - Não existe limite de inscrições de atletas.

Art. 9º - Em casos especiais, o sistema de disputa e pontuação, poderá ser alterado pelo arbitro geral, visando cumprir cronograma da competição.

2 - TORNEIO EM DUPLAS

Art. 10º - Cada atleta só poderá participar de 01 (uma) dupla.

Art. 11º - Na formação das duplas, deverá ser observado o mesmo critério de faixa etária/categoria para a disputa em simples, ou seja, o atleta pode participar de categoria superior a sua, sendo que o inverso não será permitido.

Art. 12º - No ato de inscrição das escolas, a mesma deverá indicar na ficha específica para o tênis de mesa, todas as duplas que irão representa-las, discriminando os atletas que as compõem.

Art. 13º - Todos os jogos serão disputados de acordo com a regra oficial da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa.

Art. 14º - Em casos especiais, o sistema de disputa e pontuação, poderá ser alterado pelo arbitro geral, visando cumprir cronograma da competição.

3 - TORNEIO EM EQUIPES

Art. 15º - Cada ESCOLA poderá inscrever quantas equipes quiser dentro de cada categoria.

Art. 16º - Cada atleta só poderá participar de 01 (uma) equipe.

Art.17º - cada equipe será composta por 2 ou 3 representantes da Escola, naquela categoria/Nipe.

Art. 18º - Na formação das equipes, deverá ser observado o mesmo critério de faixa etária/categoria para a disputa em simples, ou seja, o atleta pode participar de categoria superior a sua, sendo que o inverso não será permitido.

REGULAMENTO DE TÊNIS DE MESA

Art. 19º - No ato de inscrição das escolas, a mesma deverá indicar na ficha específica para o tênis de mesa, todas as equipes que irão representá-las, discriminando os atletas que as compõem.

Art. 20º - Todos os jogos serão disputados de acordo com a regra oficial da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa.

Art. 21º - O sistema de disputa entre equipes será semelhante ao regulamento da Taça Davis de Tênis de Campo, ou seja, 5 jogos (se necessário), sendo declarada equipe vencedora aquela que obtiver 3 (três) vitórias. A sequência de jogos será a seguinte :

1º JOGO – INDIVIDUAL :	1º REPRESENTANTE DA ESCOLA "A" X	1º REPRESENTANTE DA ESCOLA "B"
2º JOGO – INDIVIDUAL :	2º REPRESENTANTE DA ESCOLA "A" X	2º REPRESENTANTE DA ESCOLA "B"
3º JOGO – DUPLAS :	ESCOLA "A" X	ESCOLA "B"
4º JOGO – INDIVIDUAL :	1º REPRESENTANTE DA ESCOLA "A" X	2º REPRESENTANTE DA ESCOLA "B"
5º JOGO – INDIVIDUAL :	2º REPRESENTANTE DA ESCOLA "A" X	1º REPRESENTANTE DA ESCOLA "B"

Art.22º - Cada Escola deverá indicar a equipe de arbitragem, 20 minutos antes do início das partidas, a relação dos 2 atletas que irão representá-la nas partidas individuais, a ordem dos mesmos (1º ou 2º representante) e a formação da dupla.

Art.23º - Não será autorizada substituição de atletas após a disputa iniciada, exceto em caso de contusão comprovada pela equipe de arbitragem, ainda assim, a substituição só poderá se concretizar para as próximas partidas daquela disputa e jamais durante o transcorrer de uma partida.

CAPÍTULO V - DO JOGO:

Art.24º - O set deverá ser contínuo, excetuando-se que qualquer jogador tem direito a:

- 1 - Um intervalo não superior a um minuto entre os sets de uma partida;
- 2 - Rápidos intervalos para uso da toalha depois de cada 06(seis) pontos;
- 3 - O jogador ou técnico poderá pedir um pedido de tempo de 30(trinta) segundos em cada set.

CAPÍTULO VI - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES:

Art.25º Os empates ocorridos entre 3 (três) ou mais atletas, na fase de classificação serão decididos pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula: Partidas pró / partidas pró + partidas contra.

Art.26º - Perdurando o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets e ou pontos, nesta ordem e por último sorteio.

Art.27º - Se os empate registrarem-se apenas entre 2 (dois) atletas, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre ambas atletas.

CAPÍTULO VII - DA PONTUAÇÃO POR ESCOLA

Art.28º - A classificação final da modalidade Tênis de Mesa, em cada categoria (10, 12, 14, 16 e 18 anos), dar-se-á pela soma dos pontos obtidos na categoria (masculino e feminino), que terão os seguintes valores:

- Campeão da categoria (Simples, Duplas e Equipes) – 9 pontos
- Vice-Campeão da categoria (Simples, Duplas e Equipes) – 6 pontos
- 3º Colocado da categoria (Simples, Duplas e Equipes)– 3 pontos
- 4º Colocado da categoria (Simples, Duplas e Equipes) – 2 pontos

Obs.: Havendo empate na soma dos pontos acima, o desempate será pelo colégio que a melhor pontuação na disputa individual.

CAPÍTULO VIII - DAS PENALIDADES:

Art.29º - O atleta que não comparecer para jogar até 15 (quinze) minutos no seu primeiro jogo e 5 (cinco) minutos do segundo jogo em diante de cada turno ou deixar de completar a sua programação de jogos terá todos os seus confrontos anteriores e futuros, tornados sem efeito na prova em disputa, estando automaticamente eliminado da prova.

Art.30º - Receber instruções fora do tempo autorizado, cometer qualquer indisciplina será advertido, com cartão amarelo e se continuar será com cartão vermelho onde perderá o ponto ou pontos ou sets ou até eliminação da prova em disputa.

REGULAMENTO DE TÊNIS DE MESA

CAPÍTULO IX - DAS PROIBIÇÕES:

Art.31º - Não será permitido a participação dos atletas nos jogos e na premiação sem uniforme.

Art.32º - Não será permitido a troca de raquete durante a realização de uma partida, exceto se esta sofre danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidentes ao longo do jogo.

CAPÍTULO X - DOS UNIFORMES:

Art.33º - O uniforme completo de jogo consta: de uma camisa de qualquer cor de manga curta com o nome ou logomarca do seu colégio, um short ou bermuda ou saia, tênis e meias.

Obs. 1 - Nos jogos de duplas, ambos deverão estar com o mesmo uniforme..

2 - O técnico e/ou dirigente deverá estar vestidos de calça comprida, camisa e tênis.

CAPÍTULO XI - DA RAQUETE:

Art.34º - A raquete pode ser de qualquer tamanho, forma ou peso e constituída de madeira natural em 85% do material.

Art.35º - O lado usado para bater na bola deve ser coberto com borracha com pinos para fora tendo uma espessura máxima de 2 mm, ou por uma borracha "sanduíche" com pinos para fora ou para dentro, tendo uma espessura máxima de 4 mm.

Art.36º - O lado não usado para bater na bola deve ser manchado de cor diferente da borracha

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art.37º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora e supervisão da modalidade.